



MEC/UFC

**RESOLUÇÃO Nº. 41/CEPE, DE 29 DE JUNHO DE 2001**

**Aprova mudança do conteúdo e da denominação de disciplinas do Curso de Pós-Graduação em Filosofia.**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CEPE, em sua reunião de 29.06.2001, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20.12.96, combinado com os artigos 13, letra c, e 25, letra s, do Estatuto em vigor;

considerando: 1) que as mudanças propostas são decorrentes de recomendações de especialistas da CAPES; 2) que as disciplinas Filosofia Contemporânea I e Filosofia Contemporânea II serão igualmente ministradas em caráter obrigatório e com 04 créditos cada uma; 3) que foram criadas duas novas linhas de pesquisa, denominadas Conhecimento e Linguagem e Ética e Política, o que determinou alteração no conteúdo das mencionadas disciplinas;

considerando a relevância da proposta, aprovada no âmbito da Unidade de origem, e por estar de acordo com as normas da UFC aplicáveis à matéria,

**R E S O L V E:-**

Art. 1º. - APROVAR, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº. 23067.5309/01-35, proposta de mudança no conteúdo e denominação das disciplinas **Filosofia Contemporânea** e **Filosofia Política Contemporânea**, que passam a denominar-se **Filosofia Contemporânea I** e **Filosofia Contemporânea II**, ambas com 04 créditos, as quais serão ministradas, em caráter obrigatório, para o Curso de Pós-Graduação em Filosofia, do centro de Humanidades da UFC.

Parágrafo Único - A mudança de que trata o "caput" deste artigo ensejou a criação de duas novas linhas de pesquisa, denominadas Conhecimento e Linguagem e Ética e Política, o que exigiu alterações no conteúdo das mencionadas disciplinas.

Art. 2º. - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 03 de julho de 2001.

**Prof. René Teixeira Barreira**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria